Resolução nº : 8519/2000
Protocolo nº : 312012/99
Origem : FUNDAÇÃO MUNICIPAL PRONTO SOCORRO DE PONTA GROSSA
Interessado : FUNDAÇÃO MUNICIPAL PRONTO SOCORRO DE PONTA GROSSA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

I – Converter o feito em diligência à origem, para se pronunciar sobre o contido no Parecer nº 14071/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal;

II – assinar o prazo de quinze dias para o cumprimento do item supra.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA